



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº178/2021, de 12 de abril de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **ROBSON COSTA FERREIRA** Servidor público Municipal, autorizado a viajar para Cametá – Cidade do Estado do Pará, nos dias, 13, 14, 15 de abril do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar nas oficinas da vigilância do óbito e do referido sistema de informação.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 03 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 12 de abril de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 180,00	R\$ 540,00


R E C I B O R\$ 540,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ROBSON COSTA FERREIRA
CPF nº 892.686.002-68
AG: 3109 C/C 0001645-4 BANCO BRADESCO S.A

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 12 dias do mês de abril de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 13 / 04 /2021.


Andreia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto nº 022/2021